

Weyden Matos Carvalho - 235526	Uberaba
José Mariano de Oliveira - 602164	Governador Valadares

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Werley Mescouto Silva - 128349	Igarapé
Belchior Pereira dos Santos - 654189	Unai
Andre Vitor de Oliveira - 388044	Três Pontas
Lucas Junio Oliveira - 540665	Ipatinga
Everson Ferreira dos Santos - 82136	Ipatinga
Aldemir Daniel da Cunha - 98817	Governador Valadares
Flavio Geraldo Rocha - 459543	Governador Valadares
Luciano Aparecido dos Santos - 5092	Unai

No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Alba Valéria da Silva - 85491	Resplendor
-------------------------------	------------

Para cumprimento de medida de segurança:

Ana Paula Barroso da Silva - 540850	Guanhães
-------------------------------------	----------

Transferências:

Do Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para continuidade do tratamento psiquiátrico temporário:

Moabe Edon Pinto Nogueira Souto - 662325	Betim
Matheus Neres Teixeira - 661252	Montes Claros

Não ocorrendo à apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.

Superintendência de Gestão de Vagas, em Belo Horizonte, aos 17 de março de 2020.  
Paulo Ribeiro dos Santos Junior  
Superintendente

16 1335814 - 1

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Coordenador Adjunto de Comissões e Atividades Correcionais, Geraldo Ubirajara Faria de Menezes, mediante instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2018, cuja Comissão designada pela PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 016/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo no dia 20 de fevereiro de 2020, em substituição a PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/SUBSTITUIÇÃO Nº 001/2019, publicada em 13/08/2019, referentes ao extrato da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 036/2018, publicado no Diário Executivo de Minas Gerais, de 13 de março de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, por se encontrar em local incerto e não acessível, FERNANDO MOREIRA DE NOVAES NETO, MASP 1.374.565-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 03º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9739, no prazo de 10 dias (dez), a contar da última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por meio de advogado constituído, apresentar DEFESA FINAL no respectivo PAD, em razão dos fatos a este imputados, que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas que se comprovadas remetem ao descumprimento do disposto no art. 216, art. 217, art. 245, caput e parágrafo único, art. 246, todos na forma da Lei 869/52, sob pena de REVELIA: Belo Horizonte, 09 de março de 2020.  
Geraldo Ubirajara Faria de Menezes  
Coordenador Adjunto de Comissões e Atividades Correcionais

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 014/2018, Ronaldo Martins dos Santos conforme PORTARIA/NUCAD/USCI/SEAP/SAD nº 098/2017, publicada no Minas Gerais de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o sindicato abaixo, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, no dia 25/03/2020, no horário de 09:30 HS às 11:30 HS telefone (31) 3916-9735, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento da audiência a ser realizada na data acima descrita para acompanhar sua tramitação e elucidação dos fatos atribuídos ao sindicato que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, sob pena de REVELIA, R.J.L.R. - Masp 1.334.507-9

Belo Horizonte, 09 de março de 2020.

Ronaldo Martins dos Santos  
Presidente de Comissão.

09 1332537 - 1

#### LICENÇA À GESTANTE ATO: Nº 113/2020

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora:  
MASP 14582746 KAMILLA DE SOUZA SALES, ASEDs, por um período de 120 dias, a contar de 14/02/2020.  
MASP 14440358 MICHAEL RAYANE RODRIGUES LIMA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 17/02/2020.  
MASP 13779723 PATRICIA ALMEIDA AMARAL, ASEDs, por um período de 120 dias, a contar de 29/01/2020.  
MASP 11711231 TALITA MALAQUIAS DOS REIS BELMIRO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 10/02/2020.  
Mariana Procópio de Castro Lima  
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,  
Henrique Alves Romano  
Diretor de Pagamentos

16 1335418 - 1

ATO Nº 0124/2020- ABONO DE PERMANÊNCIA  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03 ao servidor: MASP: 3551066.AFONSO GONCALVES SOUZA, AEDS,IV,G, a contar de 27/02/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima  
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,  
Henrique Alves Romano  
Diretor de Pagamentos

16 1335553 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

### Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.947, DE 16 DE MARÇO DE 2020  
Regulamenta o disposto na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 02, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus – COVID-19 –, nos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, bem como as medidas previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 02, de 16 de março de 2020,

RESOLVE:  
Art. 1º – Esta resolução regulamenta o disposto na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 02, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus – COVID-19 –, nos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo.  
Art. 2º – São classificados como serviços essenciais, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 02, de 2020.

I – o gerenciamento das atividades referentes a atos de admissão, evolução na carreira, concessão de direitos e vantagens, licenças e afastamentos, aposentadoria, desligamento e processamento da folha de pagamento, entre outros aspectos relacionados à administração de pessoal; II – a execução das atividades referentes a concessão de direitos e vantagens, licenças e afastamentos, aposentadoria, processamento folha de pagamento de pessoal e apuração de frequência; III – a execução dos processos de afastamento para participação em ações de educação formal e não formal e das atividades relacionadas à saúde ocupacional dos servidores;

IV – a execução das atividades de contratação de pessoal por meio de contrato administrativo temporário de excepcional interesse público, de atos de admissão e desligamento de cargos de provimento efetivo, de recrutamento amplo e de contratação temporária, de cessão e de alocação de servidores, de desenvolvimento dos servidores nas carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e de coordenação da realização de estágios;

V – a celebração, o encerramento e o aditamento de convênios, contratos e instrumentos congêneres e a elaboração de respectivas notas técnicas que os instruem;

VI – a formalização de convênios e instrumentos congêneres, oriundos de recursos de emenda impositiva;

VII – o pagamento de adiantamentos, fornecedores e impostos;

VIII – a transmissão das guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações a Previdência Social e Declaração Eletrônica de Serviço;

IX – a gestão de multas de trânsito;

X – a movimentação de material permanente;

XI – a realização de procedimentos licitatórios, cujo o objeto da contratação ou aquisição seja essencial ao funcionamento da administração pública;

XII – o monitoramento, a manutenção, a administração e a evolução do ambiente de servidores físicos e virtuais;

XIII – a manutenção corretiva dos sistemas em produção do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como o desenvolvimento dos sistemas futuros definidos como estratégicos por esta secretaria;

XIV – a prestação de informações aos órgãos de controle interno e externo, dentre os quais, auditorias, pedidos de diligências e informações;

XV – a prestação de informações à Ouvidoria Ambiental;

XVI – a continuidade das rotinas referentes às consultas jurídicas, processos administrativos e judiciais em que haja necessidade de manifestação da Assessoria Jurídica, para garantia da legalidade e segurança do processo;

XVII – a prestação de informações às demandas de imprensa e aos pedidos provenientes da Lei de Acesso à Informação;

XVIII – as rotinas nos processos de licenciamento ambiental;

XIX – o atendimento às denúncias sobre mortandade de peixes, fauna doméstica e silvestre e quaisquer tipos de poluição e fiscalizações consideradas essenciais;

XX – o monitoramento contínuo da cobertura vegetal;

XXI – o atendimento às requisições judiciais e dos órgãos de controle;

XXII – a tramitação dos processos administrativos de autos de infração com risco de prescrição ou decadência;

XXIII – a elaboração e a revisão dos atos normativos estaduais necessários à execução e continuidade dos serviços ambientais;

XXIV – o apoio às atividades de planejamento e gestão para acompanhamento dos projetos considerados estratégicos no âmbito do governo estadual;

XXV – a gestão e o acompanhamento das demandas e rotinas das unidades regionais, especialmente nas atividades de licenciamento ambiental, fiscalização ambiental e área meio;

XXVI – a apuração dos índices relativos ao ICMS Ecológico.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2020.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

16 1335843 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 07/02/2020 – pág. 07)

Onde se lê:

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S.A – Fabricação de Produtos de Laticínios, exceto envase de leite fluido – Antônio Carlos/MG – PA/Nº 00346/2000/01/2019. 2. Laticínios Cortez Indústria e Comércio Ltda – Fabricação de Produtos de Laticínios, exceto envase de leite fluido – Faria Lemos/MG – PA/Nº 00265/2001/003/2019.

(...)

Leia-se:

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S.A – Fabricação de Produtos de Laticínios, exceto envase de leite fluido – Antônio Carlos/MG – PA/Nº 00346/2000/01/2019.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

16 1335373 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Mineradora e Areal Santo Antônio Ltda. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - minério de ouro - Diogo de Vasconcelos e Mariana/MG - ANN 832.960/2015 - Processo nº 910/2020. 2) Vale S.A. - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário

ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - minério de ferro - Nova Lima/MG - ANN 930.593/1988 - Processo nº 913/2020. 3) Minas Mais Brasil Indústria e Comércio Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Mateus Leme/MG - Processo nº 929/2020. 4) Isamar Pedra Ardósia Ltda - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; extração de rocha para produção de britas (quartzito) - Felixlândia/MG - DNP/M Nº 8301352017 - Processo nº 959/2020.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença Prévvia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LACI): \*Gerdau Açominas S/A - Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos - Ouro Branco/MG - Processo nº 955/2020 - Classe 4.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público os arquivamentos dos processos abaixo identificados:

1) Licença de Operação: \*ERF Mineração e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minerais UTM; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - quartzito - São Joaquim de Bicas/MG - DNP/M Nº 803142/1974 - PA/Nº 00104/1989/006/2016 - Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor. \*Unitec Semicondutores S.A. - Fabricação de componentes eletro-eletrônicos; pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Ribeirão das Neves/MG - PA/Nº 21504/2011/003/2016 - Classe 3. Motivo: não atendimento a informações complementares.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi cancelada a Autorização Provisória para Operar no processo de Licenciamento abaixo identificado:

\*Unitec Semicondutores S.A. - Fabricação de componentes eletro-eletrônicos; pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Ribeirão das Neves/MG - PA/Nº 21504/2011/003/2016 - Classe 3. Motivo: arquivamento do processo.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi alterada a Razão Social e CNPJ do empreendimento abaixo notificado:

1) De: FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. - Filial Mecânica - CNPJ Nº 16.701.716/0033-33 - Para: FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. - Filial Mecânica e Outros - CNPJ Nº 16.701.716/0033-33 e 16.701.716/0031-71 - PT/Nº 01354/2001. Validade: Prazo remanescente. 2) De: Cerâmica Abella Ltda. - Para: Minas Quartzos Ltda. - ME - PT/Nº 00584/2001. Validade: Prazo remanescente.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

Por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendimento Tratar - Imunização de Madeira de Eucaliptos Ltda. ME - CNPJ 06.981.176/0001-58, notificado do arquivamento do Processo Administrativo nº 04101/2011/001/2017. Para mais esclarecimentos, poderá o empreendedor dirigir-se à SUPRAM Central Metropolitana, situada Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-030.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados:

1) Fleurs Global Mineração Ltda. - Rua Margem da Linha - Pilhas de rejeito/estéril; dragagem para dessoreamento de corpos d'água; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Raposos, Nova Lima, Sabará/MG - PA/Nº 01600/2019/001/2019 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 10/03/2020. 2) Precal Mineração Ltda. - Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Congonhas/MG - PT/Nº 00421/2004 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 12/03/2020.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Magnerita Comércio de Minérios Ltda. - Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 22069/2019/001/2019. CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Jorge José de Oliveira - Avicultura - Parapeba/MG - Processo 758/2020. 2) LHL Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Betim/MG - Processo 762/2020. 3) Química Igarapé Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Igarapé/MG - Processo 766/2020. 4) Transfal Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Divinópolis/MG - Processo 767/2020. 5) Carlos Soares dos Santos Comércio - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Contagem/MG - Processo 770/2020. 6) Antônio Carlos Machado da Fonseca - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Corinto/MG - Processo 777/2020. 7) Fedex Brasil Logística e Transporte Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Matias Barbosa/MG - Processo 803/2020. 8) RMI Tecnologia em Insu-mentos Siderúrgicos Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Sete Lagoas/MG - Processo 802/2020. 9) Petróleo Petróleo Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Betim/MG - Processo 809/2020. 10) Torá Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Contagem/MG - Processo 815/2020. 11) F&T Gonçalves Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Contagem/MG - Processo 822/2020. 12) Gospa Mira Comércio, Transportes e Locação Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Pará de Minas/MG - Processo 825/2020. 13) Rodoviário Confiança Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Betim/MG - Processo 839/2020. 14) Jarbas Mendes dos Reis 03440917673 - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Processo 851/2020. 15) Ronaldo Cordero Vasconcelos Filho - Avicultura - Papagaio/MG - Processo 855/2020. 16) BBM Logística S.A. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Contagem/MG - Processo 884/2020. 17) Abril Construções e Serviços Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico - Esmeraldas/MG - Processo 886/2020. 18) Nativa Soluções Ambientais Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Processo 903/2020. 19) Projasa Projetos Serviços Indústria e Comércio Ltda. - Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos - Igarapé/MG - Processo 905/2020. 20) Alonso Rodrigues Veiga - Avicultura - Jequitibá/MG - Processo 906/2020. 21) OMPI do Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Farmacêuticas Ltda. - Fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem - Sete Lagoas/MG - Processo 907/2020. 22) Transportes Rede EM Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Sete Lagoas/MG - Processo 930/2020. 23) C-Core Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda. - Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada

ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco - Mateus Leme/MG - Processo 931/2020. 24) Plastzan Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. - Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco - São Joaquim de Bicas/MG - Processo 967/2020. 25) Rede 1000 Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pedro Leopoldo/MG - Processo 968/2020.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

16 1335547 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Sociedade Vitácea Enológica Ltda. - Fabricação de vinhos - Caldas/MG - PA/Nº 908/2020. 2. Sérgio Mauro de Salles - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Campanha/MG - PA/Nº 909/2020. 3. Juraci José Gonçalves - Sítio Gordura - Matrícula: 18.412 - Avicultura - Alpinópolis/MG - PA/Nº 918/2020. 4. Santa Efigênia Construtora e Concreto Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Lavras/MG - PA/Nº 921/2020. 5. Pedro Gonçalves Gomes - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Brasópolis/MG - PA/Nº 920/2020. 6. Vinhos Muleria Ltda. - Fabricação de vinhos - Andragas/MG - Protocolo Nº 93554795/2020.

. 7. Extração de Areia Sajomar Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Santana do Jacaré/MG - PA/Nº 925/2020. 8. Francisco José de Oliveira Sobrinho - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Perdões/MG - PA/Nº 926/2020. 9. HT Cabos e Tecnologia Ltda. - Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas as suas modalidades - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 935/2020. 10. Município de Aguamiã - Estação de Albergamento de resíduos sólidos urbanos - Aguamiã/MG - PA/Nº 937/2020. 11. Armazéns Gerais Ribeiro do Vale Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, dessecamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Guaxupé/MG - PA/Nº 942/2020. 12. Lucélia Campos Palmeira Barbosa - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 943/2020. 13. Safra Têxtil Indústria e Comércio de Big Bag e Sacarias Ltda. - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis - Alfenas/MG - PA/Nº 934/2020. 14. Cerâmica Murilo Gonzaga Ribeiro Indústria Comércio Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Serrania/MG - PA/Nº 946/2020. 15. Município de Itanhandu - Parques cemitérios - Itanhandu/MG - PA/Nº 949/2020. 16. Urias & Urias Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Campanha/MG - PA/Nº 951/2020. 17. RDZ Marmoraria Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Varginha/MG - PA/Nº 956/2020. 18. Posto Delane Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Bom Sucesso/MG - PA/Nº 961/2020. 19. Posto Delane Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Bom Sucesso/MG - PA/Nº 964/2020. 20. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/MG - Estação de tratamento de água para abastecimento - Conceição dos Ouros/MG - PA/Nº 963/2020.

. 21. Adriano Roberto Avelino - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Cabo Verde/MG - PA/Nº 970/2020. 22. Transportadora Carvalho Batista Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Campo do Meio/MG - PA/Nº 994/2020. 23. Admir Antônio Trevisan ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Jacutinga/MG - PA/Nº 995/2020. 24. Auto Posto Gilrma Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 996/2020. 25. Posto 4 Abastecimento de Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Conceição dos Ouros/MG - PA/Nº 997/2020.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

16 1335761 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) José Aldo Ferreira Ramos/Fazenda Bela Vista e São Paulo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro